



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1780/2020

Ementa

Concede ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Data da Norma

30/06/2020

Data de Publicação

03/07/2020

Veículo de Publicação

IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo nº 1857/2020 - Autoria: Antonio Carlos Albino**](#)

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Faouaz Taha".
FAOUAZ TAHAPresidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriel Milesi".
GABRIEL MILESIDiretor Legislativo